



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 1/2026

Ivoti, 07 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor:

ALEXANDRE DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/01, foram aprovados:

Proposição de Emenda à Lei Orgânica nº 11 – Altera o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Ivoti, para incluir incisos e parágrafos, que dispõe sobre a realização de audiências e altera o art. 29, que dispõe sobre as reuniões do legislativo para fins de adequação.

Proposição de Emenda à Lei Orgânica nº 12 – Altera o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ivoti, para incluir os parágrafos 5º e 6º, que tratam das atribuições do vice-prefeito.

Projeto de Lei nº 91/2025 – Autoriza a celebração de termos de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ivoti, Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti, Liga Feminina de Combate ao Câncer – Ivoti e Associação Evangélica de Ensino, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br